Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 13 de abril de 2026 às 14:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8214899: DECRETO N°137/2026 ? DE 13 DE ABRIL DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

MUNICÍPIO

Santiago do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8214899

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°137/2026 – DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Corrige o valor das diárias do prefeito, vice-prefeito e demais servidores e dá outras providências.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal, de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de acordo com o disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal N°. 1168/2025, de 26 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam corrigidos os valores das diárias do prefeito, vice-prefeito e demais servidores públicos municipais, conforme tabela que segue, com reajuste do INPC acumulado de junho de 2025 a dezembro de 2025, em 4,7178%.

PREFEITO E VICE-PREFEITO	
LOCAL	**VALOR R$**
AMOSC, AMERIOS, AMNOROESTE E AMAI.	R$ 418,88
Demais Cidades.	R$ 837,76
Florianópolis/SC, Palhoça/SC, São José/SC, Balneário Camboriú/SC, Biguaçu/SC, Tijucas/SC e demais Capitais de Estados.	R$ 1.151,90
Capital Federal.	R$ 1.361,34

DEMAIS SERVIDORES	
LOCAL	**VALOR R$**
AMOSC, AMERIOS, AMNOROESTE E AMAI.	R$ 209,44
Demais Cidades.	R$ 418,88
Florianópolis/SC, Palhoça/SC, São José/SC, Balneário Camboriú/SC, Biguaçu/SC, Tijucas/SC e demais Capitais de Estados.	R$ 575,95
Capital Federal.	R$ 1.021,00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto N°059/2026 – de 17 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 13 de abril de 2026.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração.